



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

PORTARIA Nº 36/2016

Nomeia servidores para comissão de licitações do CISVALE, nos termos em que especifica.

1

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CLÉCIO HALMENSCHLAGER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando o termo da cessão da servidora Denise Grutzmacher ao CISVALE (até então integrante da comissão de licitações);

Considerando a resolução contratual da servidora Adriane Beatriz Rech;

Considerando a indicação dos municípios da região e a presença de servidores efetivos do CISVALE;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica nomeados, para compor a titularidade da Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- **LUCIANE RICHTER** matrícula nº 17, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

- II- **CINTIA MENDES RIBEIRO**, matrícula nº 18, contadora, servidora pública do CISVALE;
- III- **CLAYSON MORIMOTO**, servidor público municipal, assessor jurídico, do município de Santa Cruz do Sul;

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 16/2015.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2016.

CLÉCIO HALMENSCHLAGER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP